



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

quarta-feira, 1 de agosto de 2018

Ano VIII - Edição nº 00908 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1AD89ABABB54F48E93B9B35F8B1ED963

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018.
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Presencial



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, torna público, após julgar a proposta contida na ata de reunião para recebimento, abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 048/2018, tendo em vista tratar-se de Licitação tipo Menor Preço Global, considerando o parecer da Assessoria Jurídica do município e os critérios do Edital, é de parecer favorável à aceitação da proposta apresentada pela empresa **M & M MOTOS LTDA, CNPJ nº 16.282.584/0002-56**, que apresentou proposta no valor total de **R\$ 26.370,00 (vinte e seis mil trezentos e setenta reais)**, correspondendo ao valor unitário de **R\$ 8.790,00 (oito mil setecentos e noventa reais)**, adjudicando o seu resultado, objetivando o fornecimento de 03 (três) veículos tipo motocicleta 125 cilindradas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando que os valores apresentados estão de acordo com estimativa da licitação e de acordo com a realidade de mercado. Boa Vista do Tupim/BA, 27 de julho de 2018. Ivan Bezerra Fachinetti, Pregoeiro Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o Parecer do Pregoeiro que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial Nº 048/2018, em favor da empresa **M & M MOTOS LTDA, CNPJ nº 16.282.584/0002-56**, objetivando o fornecimento de 03 (três) veículos tipo motocicleta 125 cilindradas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 26.370,00 (vinte e seis mil trezentos e setenta reais)**, correspondendo ao valor unitário de **R\$ 8.790,00 (oito mil setecentos e noventa reais)**, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando, por conseguinte a efetivação da contratação. Boa Vista do Tupim, 30 de julho de 2018, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2018

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 108/2018 com a empresa **M & M MOTOS LTDA, CNPJ nº 16.282.584/0002-56**, objetivando o fornecimento de 03 (três) veículos tipo motocicleta 125 cilindradas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 26.370,00 (vinte e seis mil trezentos e setenta reais)**, correspondendo ao valor unitário de **R\$ 8.790,00 (oito mil setecentos e noventa reais)**, cujo contrato terá duração pelo período de até 03 (três) meses, objeto do Pregão Presencial nº 048/2018, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2018 na dotação orçamentária referendadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 30 de julho de 2018. Assinam pela empresa, Lourival Pessoa Fonseca e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, torna público, após julgar as propostas contidas na ata de reunião para recebimento, abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 050/2018, tendo em vista tratar-se de Licitação tipo Menor Preço Global, considerando o parecer da Assessoria Jurídica do município e os critérios do Edital, é de parecer favorável à aceitação da proposta apresentada pela empresa **BEATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI – ME, CNPJ Nº. 18.650.027/0001-95**, que apresentou proposta no valor total de **R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais)**, adjudicando o seu resultado, objetivando o fornecimento de móveis para Unidades Básicas de Saúde, objeto das Emendas Parlamentares 13862.190000/1170-03 e 13862.190000/1170-04, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Boa Vista do Tupim, considerando que os valores apresentados estão de acordo com estimativa da licitação e de acordo com a realidade de mercado. Boa Vista do Tupim/BA, 30 de julho de 2018. Ivan Bezerra Fachinetti, Pregoeiro Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o Parecer do Pregoeiro que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial Nº 050/2018, em favor da empresa **BEATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI – ME, CNPJ nº. 18.650.027/0001-95**, objetivando o fornecimento de móveis para Unidades Básicas de Saúde, objeto das Emendas Parlamentares 13862.190000/1170-03 e 13862.190000/1170-04, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais)**, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando, por conseguinte a efetivação da contratação. Boa Vista do Tupim, 31 de julho de 2018, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2018

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou contrato nº 110/2018 com a empresa **BEATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI – ME, CNPJ nº. 18.650.027/0001-95**, objetivando o fornecimento de móveis para Unidades Básicas de Saúde, objeto das Emendas Parlamentares 13862.190000/1170-03 e 13862.190000/1170-04, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais)**, cujo contrato terá duração pelo período de até 03 (três) meses, objeto do Pregão Presencial nº 050/2018, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2018 nas dotações orçamentárias 02.10.02 1030 4490.52.00 23 e 02.10.02 2055 4490.52.00 14. Boa Vista do Tupim, 31 de julho de 2018. Assinam pela empresa, José Roberto da Mota Matos e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.